



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

LEI Nº 418/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna utilidade pública a ONG GENESIS no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, Lucio Flavio Oliveira Faço saber que a Câmara Municipal de Itinga do Maranhão-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º ONG GENESIS, constituída em 16 de março de 2021, que trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos com sede neste município de Itinga do Maranhão - MA.

Art. 2º A ONG GENESIS, tem seu registro na serventia extrajudicial da comarca de Itinga do Maranhão sob o número 503, livro A-9, folha 78, inscrita no CNPJ nº 43.010.462/0001-00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a entidade em epigrafe para a manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários no que couber a ação do Poder Público Municipal.

Art. 4º A ONG GENESIS, fica considerada de UTILIDADE PUBLICA, para os fins que se destina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão, 21 de dezembro de 2021.

LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397

Assinado de forma digital por
LUCIO FLAVIO ARAUJO
OLIVEIRA:78143110397
Dados: 2021.12.21 16:06:46 -03'00'

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão